

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2024.07.22.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240429/0001-66

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SERCICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
E

O(A) SERCICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00010.20240429/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2024.07.22.001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	96.0	Quilograma		
AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICO					
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, EM VASILHAME RETORNÁVEL 20 LITROS	120.0	Unidade		
ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, EM VASILHAME RETORNÁVEL 20 LITROS					
3	Café	70.0	Pacote		
CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: GOURMET, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRÃOS CAFÉ ARÁBICA					
4	Leite em pó	30.0	Pacote		
LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO					
5	Chá alimentação	30.0	Caixa		
CHÁ ALIMENTAÇÃO, CHA PARA ALIMENTACAO VARIADOS					
6	PÃO DE LEITE, 300G, PCT COM 16UNID - CONSERVADO EM TEMPERATURA	10.0	Pacote		

	AMBIENTE				
PÃO DE LEITE, 300G, PCT COM 16UNID - CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE					
7	POLPA DE FRUTA - SABORES VARIADOS - 100GR POR UNIDADE - PCT COM 4 UNID	12.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA - SABORES VARIADOS - 100GR POR UNIDADE - PCT COM 4 UNID					
8	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 250ML, PCT COM 100UNID	60.0	Pacote		
COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 250ML, PCT COM 100UNID					
9	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML PACT COM 100UNID	60.0	Pacote		
COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML PACT COM 100UNID					
10	SACO PARA LIXO COM 10UNID	40.0	Pacote		
SACO PARA LIXO COM 10UNID					
11	COLHER DESCARTÁVEL PCT COM 50UNID	5.0	Pacote		
COLHER DESCARTÁVEL PCT COM 50UNID					
12	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50UND	5.0	Pacote		
GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50UND					
13	GUARDANAPO DE PAPEL	10.0	Pacote		
GUARDANAPO DE PAPEL					
14	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1L	40.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA FRASCO 1L					
15	GEL ANTISSEPTICO 70º INPM 500ML	60.0	Unidade		
GEL ANTISSEPTICO 70º INPM 500ML					
16	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM 1LT	36.0	Unidade		
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM 1LT					
17	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 5LTS	6.0	Unidade		
CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 5LTS					
18	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10LTS	6.0	Unidade		
BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10LTS					
19	DESINFETANTE USO GERAL FRASCO 2LTS - DIVERSOS	60.0	Unidade		
DESINFETANTE USO GERAL FRASCO 2LTS - DIVERSOS					
20	PURIFICADOR DE AR SPRAY	24.0	Unidade		
PURIFICADOR DE AR SPRAY					
21	DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 500ML	40.0	Unidade		
DETERGENTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 500ML					
22	Espanja limpeza	24.0	Pacote		
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO					
23	ESPONJA DE LAVA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO)	24.0	Unidade		
ESPONJA DE LAVA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO)					

24	FLANELA TAM 30X40CM	18.0	Unidade		
FLANELA TAM 30X40CM					
25	INSETICIDA A BASE DE AGUA 300ML	6.0	Unidade		
INSETICIDA A BASE DE AGUA 300ML					
26	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMESTICA 500ML	24.0	Unidade		
LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMESTICA 500ML					
27	LUSTRA MÓVEIS 500ML	4.0	Outras unidades		
LUSTRA MÓVEIS 500ML					
28	Pano limpeza	30.0	Unidade		
PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO					
29	Pano prato	18.0	Unidade		
PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COR: BRANCA					
30	Papel higiênico	40.0	Pacote		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA					
31	Rodo	6.0	Unidade		
RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO					
32	Sabão barra	15.0	Embalagem 05 UN		
SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE					
33	Sabão pó	16.0	Caixa 500 G		
SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL					
34	Sabonete líquido	16.0	Unidade		
SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: BANHO DE NEONATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GLICERINADO, INCOLOR, COMPOSIÇÃO: FÓRMULA BALANCEADA					
35	Toalha rosto	10.0	Unidade		
TOALHA ROSTO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 0,50 M, LARGURA: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO					
36	Vassoura	8.0	Unidade		
VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, COMPRIMENTO CEPA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 4,50 CM					
37	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	5.0	Unidade		
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML					
38	BORRACHA MONOCROMÁTICO	20.0	Unidade		
BORRACHA MONOCROMÁTICO					
39	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO CORES DIVERSAS	200.0	Unidade		
CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO CORES DIVERSAS					
40	CAPA DE ENCAPERNAÇÃO TRANSPARENTE PCT 100UNID	2.0	Pacote		
CAPA DE ENCAPERNAÇÃO TRANSPARENTE PCT 100UNID					
41	CLIP METAL GALVANIZADO 3/0 CX COM 100UNID	24.0	Caixa		
CLIP METAL GALVANIZADO 3/0 CX COM 100UNID					

42	CLIP METAL GALVANIZADO 6/0 CAIXA C/100UNID	24.0	Caixa		
CLIP METAL GALVANIZADO 6/0 CAIXA C/100UNID					
43	COLA BRANCA LIQUIDA 90G	8.0	Unidade		
COLA BRANCA LIQUIDA 90G					
44	Corretivo líquido	6.0	Frasco 18 ML		
CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18 ML					
45	Envelope	100.0	Unidade		
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G,M2					
46	Envelope	80.0	Unidade		
ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 470 X 370 MM, COR: OURO, GRAMATURA: 80 G,M2					
47	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL	6.0	Unidade		
EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL					
48	FITA ADESIVA (GOMADA)	12.0	Unidade		
FITA ADESIVA (GOMADA)					
49	Grampeador	6.0	Unidade		
GRAMPEADOR, GRAMPEADOR					
50	Grampeador	6.0	Unidade		
GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO: 23,13					
51	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/100UNID	12.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/100UNID					
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 C/100UNID	12.0	Caixa		
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 C/100UNID					
53	Lápis	18.0	Unidade		
LÁPIS, TIPO: DERMATOGRÁFICO, COR: PRETA					
54	PAPEL SULFITE FORMATO A4 PCT COM 500FLS	120.0	Resmas 500 FOLHA		
PAPEL SULFITE FORMATO A4 PCT COM 500FLS					
55	PASTA REGISTRADORA AZ TAMANHO OFICIO	200.0	Unidade		
PASTA REGISTRADORA AZ TAMANHO OFICIO					
56	PERFURADOR DE METAL 2 FUROS	4.0	Unidade		
PERFURADOR DE METAL 2 FUROS					
57	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO 8MM	16.0	Unidade		
PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO 8MM					
58	PILHA PALITO TIPO AAA 1,5V CARTELA COM 4UNID	2.0	Cartela		
PILHA PALITO TIPO AAA 1,5V CARTELA COM 4UNID					
59	Pincel quadro branco , magnético	12.0	Unidade		
PINCEL QUADRO BRANCO , MAGNÉTICO, MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO, MATERIAL PONTA: FELTRO, TIPO CARGA: DESCARTÁVEL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO					

60	Almofada carimbo	6.0	Unidade		
ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: Nº 4, TIPO: NÃO ENTINTADA					
61	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS	6.0	Unidade		
LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS					
62	LIVRO DE PONTO	6.0	Unidade		
LIVRO DE PONTO					
63	REABASTECEDOR PARA CARIMBO 40ML	2.0	Unidade		
REABASTECEDOR PARA CARIMBO 40ML					
64	Régua escritório	10.0	Unidade		
RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 10 CM, GRADUAÇÃO: SEM GRADUAÇÃO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4,0 CM LARGURA, 2,4 MM ESPESSURA TIPO FIO DE CABELO					
65	LIGA ELÁSTICA PCT COM 100UNID	5.0	Unidade		
LIGA ELÁSTICA PCT COM 100UNID					
66	Apontador lápis	5.0	Unidade		
APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: ESCOLAR, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE FUROS: 1					
67	COLHER INOX CABO PLASTICO	30.0	Unidade		
COLHER INOX CABO PLASTICO					
68	GARFO INOX COM CABO DE PLASTICO	30.0	Unidade		
GARFO INOX COM CABO DE PLASTICO					
69	FACA INOX COM CABO DE PLASTICO	30.0	Unidade		
FACA INOX COM CABO DE PLASTICO					
70	Xícara	20.0	Unidade		
XÍCARA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 270 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
71	Copo de vidro	20.0	Unidade		
COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 200 ML, DIÂMETRO BOCA: 64 MM, ALTURA: 96 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM					
72	ISQUEIRO CORES VARIADAS	5.0	Unidade		
ISQUEIRO CORES VARIADAS					
73	Coador café	5.0	Unidade		
COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ					
74	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	4.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ					
75	Caneta esferográfica	200.0	Unidade		
CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: METAL, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN. MATERIAL PONTA: METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO					
76	Caneta marca-texto	30.0	Unidade		
CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: VERDE					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Sercicos Autonomo de Agua e Esgoto, na classificação abaixo: 1001.17.512.0038.2.080 - Manutencao da Rede de Abastecimento D agua, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo33903099 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo33903020 - Material de Consumo33903007 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.07.22.001.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2024.07.22.001.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SOLONÓPOLE/CE, de..... de 20.....

SERCICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/MF Nº 07.852.676/0001-52
SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.